



*AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA*

**Reunião técnica com  
Presidentes de  
Conselhos de  
Consumidores**

Brasília/DF - 14 de março de 2019

# Agenda SMA 2019-2021 para Conselhos

- Acompanhamento da atuação dos Conselhos de Consumidores, com foco na sua eficácia (produção de resultados)
  - Monitoramento via indicadores
- Disponibilização de dados, informações e material de apoio que subsidiem e fortaleçam a atuação dos Conselheiros
- Revisão da REN 451/2011
- Concepção e implantação de premiação para Conselhos mais atuantes

# Acompanhamento da atuação dos Conselhos

- Desde 2016, a SMA tem realizado estudos com o objetivo de identificar mecanismos de avaliação da qualidade e da eficácia da atuação dos Conselhos de Consumidores
- Existe uma proposta de indicador sintético que será calculado, principalmente, com base nos seguintes insumos:
  - ✓ Relatórios enviados pelos Conselhos (prestação de contas e relatório de providências, por exemplo)
  - ✓ Participação em audiências, consultas públicas e reuniões da Diretoria
  - ✓ Dados coletados junto a superintendências da Agência (SFF e SFE)

## O que se espera deste indicador sintético?

- Acompanhar a qualidade e a evolução da atuação dos Conselheiros;
- Identificar e promover visibilidade às práticas de sucesso dos Conselhos, contribuindo para o intercâmbio de experiências e para a adoção de ações semelhantes em outras áreas de concessão, em benefício dos consumidores;
- Gerar indicadores comparáveis para promover a competição e o benchmarking positivos;
- Verificar os avanços no diálogo entre os representantes dos consumidores de energia elétrica e a ANEEL.

## Como este indicador será composto?

- A proposta final será fechada após coleta da percepção dos Conselhos e será implementada no 2º semestre de 2019;
- Inicialmente, cotamos as seguintes dimensões:
  - ✓ Conformidade regulatória
  - ✓ Atuação na área de concessão
  - ✓ Interação entre Conselhos com o objetivo de buscar soluções locais, regionais ou nacionais
  - ✓ Boas práticas
  - ✓ Transparência e interação com a sociedade
  - ✓ Participação no processo decisório da ANEEL.

## Detalhando as dimensões:

- **Conformidade regulatória:** observância dos dispositivos contidos na REN 451/2011, especialmente no que se refere aos prazos nela estabelecidos para realização de procedimentos ou envio de documentos obrigatórios, bem como dos limites financeiros.

Observação importante: Esta dimensão poderá ser o instrumento de triagem para definir os Conselhos aptos a participar de uma futura premiação.

- **Atuação na área de concessão:** mapeamento da eficácia e da permeabilidade da atuação dos Conselhos em suas áreas de concessão - realizações tais como campanhas educativas e de conscientização, busca de soluções para questões coletivas, interação com a sociedade por meio da implementação de projetos, e estabelecimento de parcerias.
- Observação importante: Esta dimensão também considerará o percentual de recursos investidos na área de concessão.

## Detalhando as dimensões:

- **Interação entre Conselhos com o objetivo de buscar soluções locais, regionais ou nacionais:** dimensão autoexplicativa. As soluções e/ou os projetos podem estar em andamento no momento da apuração do indicador.
- **Boas práticas:** identificação de desenho e implementação de estratégias e soluções por um determinado Conselho que possam ser replicadas por outros ou, no mínimo, servirem de inspiração e estímulo.

**Observação importante:** Busca-se aqui novidade, inovação ou melhoria no processo (as ações estritamente relacionadas às competências e obrigações já previstas na legislação específica não serão consideradas como tal).

## Detalhando as dimensões:

- **Transparência e interação com a sociedade:** divulgação de informações sobre a existência e a atuação do Conselho, possibilitando controle social e da cidadania ativa, direito de acesso à informação, e esclarecimento de temas relativos ao setor elétrico.
- **Participação no processo decisório da ANEEL:** verificação de envio de contribuições para audiências e consultas, grau de aceitação destas contribuições, realização de sustentações orais em reuniões públicas da Diretoria, pedidos de intervenção/fiscalização apresentados à Agência, apresentação de recursos a decisões tomadas pela Agência.



# Vamos melhorar o retrato atual?

Dos 53 Conselhos existentes:

- Temos visibilidade do trabalho realizado por 40% deles;
- 30% apresentam alguma desconformidade regulatória em relação à prestação de contas (não apresentou, ou o fez de maneira insatisfatória);
- 36% deles apresentaram alguma contribuição nos anos de 2017 e 2018;
- 32% deles não participaram do próprio processo de revisão tarifária;
- 11% realizou sustentação oral em reunião pública da Diretoria;
- 20% investe em consultoria (portanto, na qualificação de seus conhecimentos);
- Apenas 7% desenvolveu ação de educação para o consumo junto aos seus representados;
- Parte considerável não implementou ações que foram planejadas (2017).

# Revisão da REN 451/2011

- Depende de inserção da Agenda Regulatória;
- Tomará como referência os resultados que forem sendo obtidos com o acompanhamento e o monitoramento da atuação dos Conselhos;
- Pontos de atenção:
  - ✓ Critérios para definição da composição do Conselho
  - ✓ Duração dos mandatos, recondução e rotatividade
  - ✓ Ações de formação e qualificação dos Conselheiros (pré-requisitos)
  - ✓ Aproximação entre Conselho e Distribuidora
  - ✓ Instituição de premiação
  - ✓ Dosagem dos recursos financeiros de acordo com a qualidade da atuação do Conselho (futuro).

# Premiação

- Para o Conselho:
  - ✓ Baseada no indicador sintético utilizado para acompanhamento da atuação do Conselho;
  - ✓ Instituída via revisão da REN 451/2011;
  - ✓ Utilizada como referência para revisão dos limites de recursos a serem utilizados fora da área de concessão.
- Para os Conselheiros:
  - ✓ Baseada em atividades de educação à distância (“MindQuest”).
- Prêmios entregues no Encontro Nacional.



*AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA*

Obrigada!  
SMA / ANEEL



ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF  
CEP: 70830-110  
TELEFONE GERAL: 061 2192 8020  
OUVIDORIA SETORIAL:167